Fls. n.º 2
Proc. 1542/97

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.813	29/09/97	

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº. 105 de _____ de 1.997.

APROVADO
Em 1º Discussão por UU
Sessão 6 de Outubro de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

APROVADO
Em 2º Discussão por UU
Sessão 13 de Outubro de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

dá denominação a Praça localizada no cruzamento das Ruas Espirito Santo e Mato Grosso do Sul, Goiás e Tipuanas.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.997; aprovou Projeto de Lei nº. _____/97, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça localizada no cruzamento das Ruas Espirito Santo, Mato Grosso do Sul, Goiás e Tipuanas, passa a denominar-se Praça ALMERINDA ANDREOLI CORRAINI.

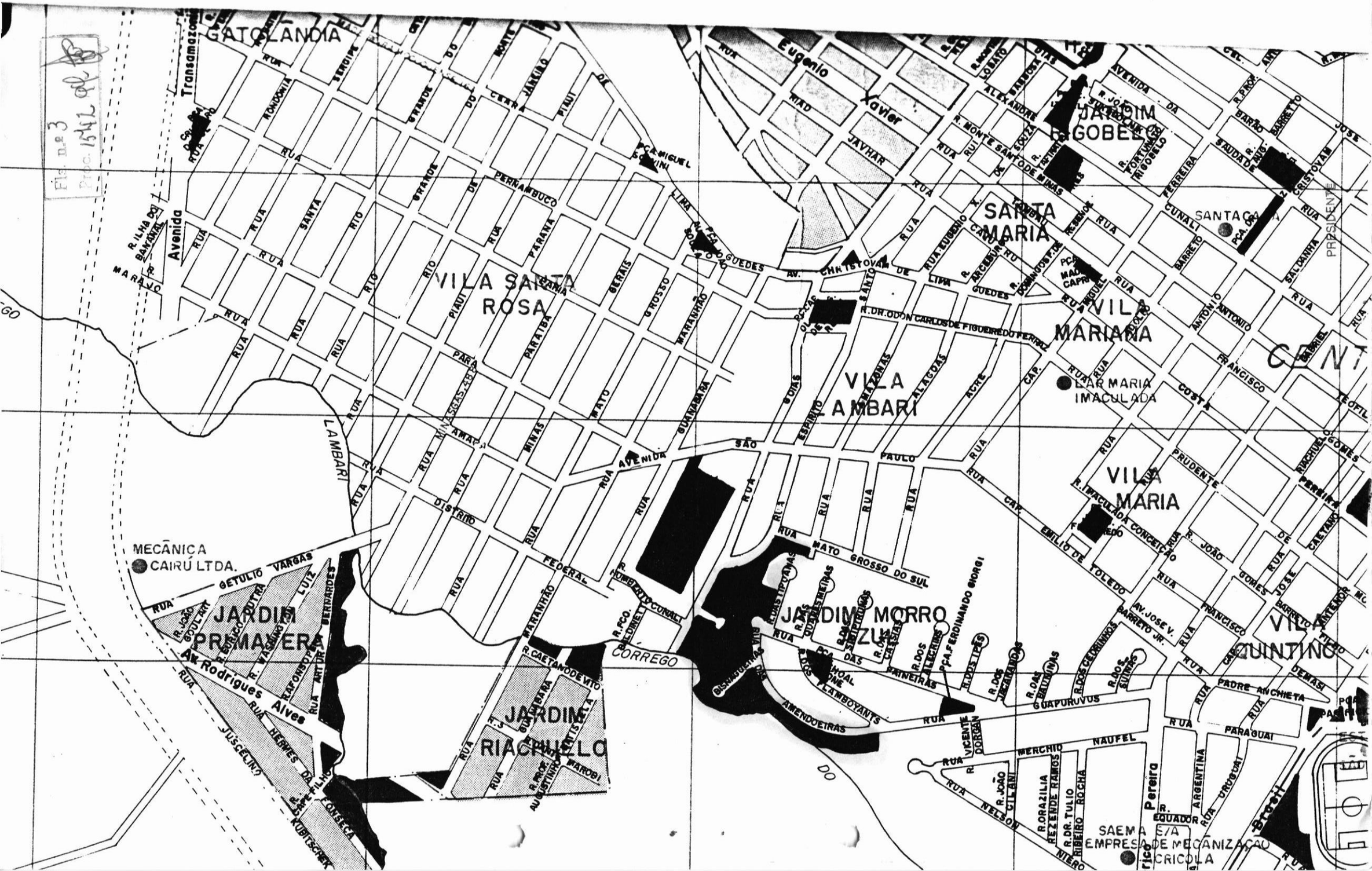
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 29 DE SETEMBRO DE 1.997.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça
Educação
Sala das Comissões 29/9/97
CIDO ESPANHA


GATOLÂNDIA
VILA SANTA ROSA
VILA LAMBARI
SANTA MARIA
VILA MARIANA
VILA MARIA
VILA QUINTINO
JARDIM PRIMAVERA
JARDIM MORRO AZUL
JARDIM RIACHUELO
MECÂNICA CAIRÚ LTDA.
LAR MARIA IMACULADA
SAEMA S/A EMPRESA DE MECANIZAÇÃO AGRICOLA
CORREGO
Avenida Transamazônica
Rua Eugênio Xavier
Rua Dr. Odon Carlos de Figueiredo Ferraz
Rua Mato Grosso do Sul
Rua Getulio Vargas
Rua Maranhão
Rua Federal
Rua Distrito
Rua Lambari
Rua Caetano de Vito
Rua Padre Anchieta
Rua Paraguai
Rua Nelson
Rua Vicente Dorgan
Rua Merchid Naufel
Rua Emilio de Toledo
Rua Francisco
Rua Prudente
Rua Gomes
Rua Barreto
Rua Cunali
Rua Saldanha
Rua Antonio
Rua Gabriel
Rua Rachuel C. Gomes
Rua Teofil
Rua Caetano
Rua Pereira
Rua Cap.
Rua Amendoeiras
Rua Guapuruvus
Rua Jequitibás
Rua Ipês
Rua Jacarandás
Rua Cerejeiras
Rua Flamboyants
Rua Paineiras
Rua Alegrias
Rua Quaresmeiras
Rua Quaresmeiras
Rua Cassia
Rua Jacarandás
Rua Pau Brasil
Rua Pau Ferro
Rua Pau Marfim
Rua Pau Roxo
Rua Pau Santo
Rua Pau Vermelho
Rua Pau Amarelo
Rua Pau Branco
Rua Pau Preto
Rua Pau Rosa

ALMERINDA ANDREOLI XORRAINI

Nascida nesta cidade em 03 de Setembro de 1.911 filha de Moderato Andreoli e de Dona Adelina Esquassaro, Casada mãe de quatro filhos.

Viveu sempre em Mococa, onde exerceu a profissão de constureira servindo grande número de pessoas, seu trabalho sempre com esmero e capricho a todos agradava recebendo sempre elogios.

PROCESSO Nº.1.542/97 - PROJETO DE LEI Nº.106/97

Recebimento para estudo e parecer em 1º / 10 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencível em 13 / 10 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Lei o Vereador
Reinaldo Barbosa
com prazo de 8 vencível em 6/10/97
Sala das Comissões
1º / 10 / 97
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 1º / 10 / 1997
com o prazo de 15 dias
vencível em 13 / 10 / 1997
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Lei o Vereador
Luiz Braz Mariano
com prazo de 8 vencível em 6/10/97
Sala das Comissões
1º / 10 / 97
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.106/97

INTERESSADO: - JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR : - RONALDO CORRAINI

ASSUNTO : - Dá denominação a Praça localizada no cruzamento das ruas Espirito Santo Mato Grosso do Sul, Goias e Tipuana de Almerinda Andreoli Corraini

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 1º **de** Outubro **de** 1.997

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 1º **de** Outubro **de** 1.997.

Norberto Garib

Marcia Rotta

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.106/97

INTERESSADO:- JOSE FRANCISCO RIBEIRO

RELATOR:- LUIZ BRAZ MARIANI

ASSUNTO:- Dá denominação a Praça localizada no cruzamento das ruas Espirito Santo, Mato Grosso do Sul, Goias, e Tipuana de Almerinda Andreoli Corraini.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1.997

Relator
Luiz Braz Mariano

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 1º de Outubro de 1.997

Jose Francisco Ribeiro

Marcia Rotta

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 14 de Outubro de 1.997.

Of. nº. 1.060/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 13 de Outubro último.

Autógrafo nº. 087/97 - Projeto de Lei nº. 095/97.

Autógrafo nº. 088/97 - Projeto de Lei nº. 098/97.

Autógrafo nº. 089/97 - Projeto de Lei nº. 100/97.

Autógrafo nº. 090/97 - Projeto de Lei nº. 103/97.
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 091/97 - Projeto de Lei nº. 105/97.
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Nesta oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 091 DE 1997.

Projeto de Lei nº. 105/97.

dá denominação a Praça localizada no cruzamento das Ruas Espirito Santo, Mato Grosso do Sul, Goiás e Tipuanas.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, em Sessão realizada no dia 13 de Outubro de 1.997, aprovou Projeto de Lei nº. 105/97, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Praça localizada no cruzamento das Ruas Espirito Santo, Mato Grosso do Sul, Goiás e Tipuanas, passa a denominar-se Praça ALMERINDA ANDREOLI CORRAINI.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de Outubro de 1.997.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário